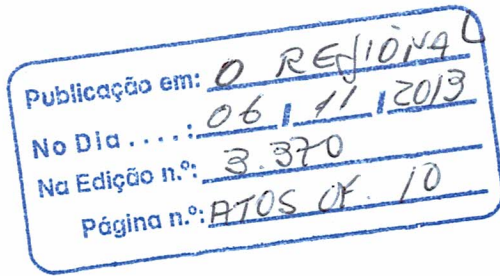




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 125/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21,000,00 (vinte e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Ações e Serviços Públicos de Saúde

321.1011.09.02.05.18-PSF Incentivo Estadual

270-33.90.30-Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

Total R\$ 9.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias de Assuntos Jurídicos

28.846.2150.0.002-Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

029-33.90.91-Sentenças Judiciais..... R\$ 9.000,00

Total..... R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal